



**DECRETO LEGISLATIVO N. 532/2024**

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora ILDA SOUZA STORCH, e dá outras providências.

**PROPONENTE:** Vereador Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora ILDA SOUZA STORCH, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

**Art. 2º** A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 29 de outubro de 2024.

**Oslon Dias dos Santos**  
Vereador "Tuti"  
Presidente

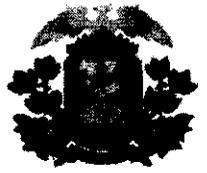
|   |                  |
|---|------------------|
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL<br>DE CONTAS - DOC/TCE-MT |                  |
| ED. Nº <u>3472</u>                                    | PÁG(S) <u>25</u> |
| DATA DIVULG. <u>30/10/2024</u>                        |                  |
| DATA PUBLIC. <u>31/10/2024</u>                        |                  |
| <i>J. Batista</i>                                     |                  |



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Divulgação quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Divulgação quarta-feira, 31 de outubro de 2024

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor **ROBERTO PATEL**, e dá outras providências.

**PROPONENTE:** Vereador Derci Paulo Trevisan (Pitoco).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor **ROBERTO PATEL**, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 29 de outubro de 2024.

Oslen Dias dos Santos

Vereador "Tuti"

**Diário Oficial de Contas**

**DECRETO LEGISLATIVO N. 531/2024**

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor **ABDIEL VIRGINO MATHIAS DE SOUZA**, e dá outras providências.

**PROPONENTE:** Vereador Darli Luciano da Silva.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor **ABDIEL VIRGINO MATHIAS DE SOUZA**, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 29 de outubro de 2024.

Oslen Dias dos Santos

Vereador "Tuti"

Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 532/2024**

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora **ILDA SOUZA STORCH**, e dá outras providências.

**PROPONENTE:** Vereador Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora **ILDA SOUZA STORCH**, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 29 de outubro de 2024.

Oslen Dias dos Santos

Vereador "Tuti"

Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 533/2024**

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora **SANDRA CORREA DE MELLO**, e dá outras providências.

**PROPONENTE:** Vereadora Leonice Klaus dos Santos.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora **SANDRA CORREA DE MELLO**, a que faz jus por seu trabalho,

**DECRETO LEGISLATIVO N. 532/2024**